



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2017

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2017

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciana Maria Coelho e respectiva Equipe de Apoio composta por Luciléia Nunes Martins e Flávio da Silva Coelho, conforme portaria 3.411/2017 e 3.538/2017, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal 8.538/2015, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 030/2017, referente ao Processo Licitatório nº. 052/2017, Registro de Preços 018/2017 cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETROELETRONICOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário dos Municípios Mineiros em www.diariomunicipal.com.br/amm-mg) e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município www.desterrodomelo.mg.gov.br. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceram os seguintes licitantes: Empresa 01: **MP INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.204.770/0001-40, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Rodrigues Caldas, nº 726, sala 409, Bairro Santo Agostinho, neste ato representada pelo Senhor **Marcelo José de Lima**, Identidade MG-155.824.40 SSP/MG e portador do CPF nº 088.505.276-59. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 02: **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 27.748.454/0001-00, sediada na cidade de Santana do Garambéu, Minas Gerais, Bairro Centro, na Praça Dom Justino, nº 30, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Eloir Ferreira**, portador da Identidade 9074307597



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

SSP/RS e inscrito no CPF nº 002.812.110-43. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 03: **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 05.022.996/0001-50, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, Bairro Centro, na Rua Tupis, nº 457, sala 803, neste ato representada pelo Senhor **Deilson Caires Cardoso**, portador da Identidade MG-3750191 SSP/MG e inscrito no CPF nº 676.447.676-49. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 04: **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA (MEI)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 16.779.286/0001-95, sediada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, na José David Nasser, nº 25, Bairro Francisco Bernardino, neste ato representada pelo Senhor **Matheus Souza dos Santos** portador da Identidade nº MG 16891325 SSP/MG e inscrito no CPF 134.552.156-10. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 05: **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 01.541.266/0001-04, sediada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, na Rua Dr. João Pinheiro, nº 170, Bairro Jardim Glória, neste ato representada pelo Senhor **Aristides Dias Carcereri**, portador da Identidade M2301443 SSP/MG e inscrito no CPF nº 330.902.896-87. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 06: **DANILO BERTOLDO LIBÓRIO (MEI)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.923.497/0001-03, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Maria Manoela do Vale, nº 40A, Bairro Estrela do Oriente, neste ato representada pelo Senhor **Daniilo Bertoldo Libório** portador da Identidade 7349099 SSP/MG e inscrito no CPF nº 066.267.126-08. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 07: **CENTRO-OESTE COMÉRCIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 26.904.314/0001-02, sediada na cidade de Pará de Minas, Minas Gerais, na Rua Caxambú, nº 317, Loja 02, Bairro São Luiz, neste ato representada pelo Senhor **André Luiz Nunes** portador da Identidade M-9.085.237 SSP/MG e inscrito no CPF nº 039.149.626-31. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Empresa 08: **GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 04.552.128/0001-19, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Guimarães, nº 1155, Conjunto 03, Sala 01, Bairro São Francisco, neste ato representada pelo Senhor **Josewesley Pereira** portador da Identidade 71448 CREA/MG e inscrito no



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CPF nº 217.559.306-15. Esta empresa cumpriu as determinações do item 5 do edital ficando credenciado a participar do certame. Logo após o recebimento dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO dos credenciados, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão e Licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura dos envelopes de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento dos produtos, alertando aos licitantes sobre a apresentação de Certidões Fiscais e Tributárias no ato de apresentação das notas fiscais. Ponderou também sobre as questões dos fornecimentos dos produtos, em relação a fretes, parcelamento e condições de acordo com as especificações do edital, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades, as propostas foram abertas, verificando-se que a Proposta da Empresa **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 05.022.996/0001-50, não atendeu as determinações dos itens 6.1 e 6.1.6 do edital, tendo sua proposta desclassificada e o envelope de Habilitação devolvido a seu representante. As demais propostas atenderam às exigências editalícias. Iniciados os lances verbais houve debate sobre os preços, sendo que a Pregoeira ponderou os valores ofertados e conseguiu descontos das propostas iniciais, adequando os valores às condições contratuais que se pretende com o presente certame. O item 44 foi julgado sem acordo, por inconformidade de especificação entre o edital e a proposta gerada pelo sistema. O item 50 foi julgado sem acordo, por inconformidade de especificação entre o edital e a proposta gerada pelo sistema. Na apuração dos lances a empresa **GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 04.552.128/0001-19 manifestou-se nos seguintes termos “referente ao item 56 a empresa GOMES E GARCIA INFORMÁTICA LTDA-EPP, manifesta interesse de recorrer por entender que as empresas qualificadas para a etapa de lances, Maria Aparecida e Centro-Oeste não atendem as especificações do edital nos quesitos tela de no mínimo 10.1, cartão SD endereçando no mínimo 64 gigabits, câmera traseira de 5 megapixels e bateria de 6000mah. Solicita que no ato da entrega do produto pela empresa vencedora, a empresa Gomes e Garcia seja comunicada para acompanhar a avaliação técnica do produto.” Dada a palavra ao representante da empresa vencedora mesmo garantiu que o produto especificado atende as determinações do edital, ficando advertida sobre as penalidades do edital. A Pregoeira manifestou-se que na proposta apresentada pela vencedora do item, consta toda a especificação contida no edital,



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO ESTADO DE MINAS GERAIS

restando concluído que a empresa vencedora se obriga pelos termos de sua proposta apresentada e que não há formas de no momento prever futuramente que a empresa irá descumprir o contrato e sendo assim resta válida a proposta apresentada com todos os seus termos e especificações. De forma geral, os preços apurados ficaram dentro das expectativas da Administração, havendo primazia do Princípio da Economicidade atendendo à finalidade da execução do procedimento através do pregão. Após a definição dos valores foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO não havendo inabilitados. Por fim, não houve por parte dos licitantes presentes manifestações no sentido de apresentação de Recursos quanto à realização da Sessão Pública e sendo assim decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 51, 52, 53 e 54 do processo a empresa **ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 27.748.454/0001-00, sediada na cidade de Santana do Garambéu, Minas Gerais, Bairro Centro, na Praça Dom Justino, nº 30, com valor total de R\$ 91.803,40 (noventa em um mil oitocentos e três reais e quarenta centavos). Logrou-se vencedora para os itens 31 e 49 do processo a empresa **CENTRO-OESTE COMÉRCIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 26.904.314/0001-02, sediada na cidade de Pará de Minas, Minas Gerais, na Rua Caxambu, nº 317, Loja 02, Bairro São Luiz, com valor total de R\$ 1.397,60 (mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). Logrou-se vencedora para o item 33 do processo a empresa **DANILO BERTOLDO LIBÓRIO (MEI)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 26.923.497/0001-03, sediada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Maria Manoela do Vale, nº 40A, Bairro Estrela do Oriente, com valor total de R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais). Logrou-se vencedora para os itens 02, 21, 45, 46, 47, 55 e 56 do processo a empresa **MARIA APARECIDA DO CARMO FERREIRA (MEI)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 16.779.286/0001-95, sediada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, na José David Nasser, nº 25, Bairro Francisco Bernardino, com valor total de R\$ 15.842,00 (quinze mil oitocentos e quarenta e dois reais). Ao final o valor total da licitação foi de **R\$ 109.277,00 (cento e nove mil duzentos e setenta e sete reais)** não ultrapassando os valores médios orçados, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelos representantes das empresas como realinhamento de conformidade com



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. Devido ao horário os representantes das empresas não permaneceram para a assinatura da ata. A Pregoeira dispensou as empresas da apresentação de propostas realinhadas de preços, assim como permite o edital. O resultado do julgamento será afixado no quadro de avisos do hall da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, para conhecimento de todos, e nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 18hs01min, restando a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes, e posteriormente encaminhado o processo à Assessoria Jurídica do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer.

Desterro do Melo, 18 de setembro de 2017.

Luciana Maria Coelho
Pregoeira

Flávio da Silva Coelho
Equipe de Apoio

Luciléia Nunes Martins
Equipe de Apoio